



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015

Fones: (55) 3552.1005 - (55) 3552.1045

CEP: 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**LICITAÇÃO NA MODALIDADE: Pregão Presencial nº 7/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 22/2023**

**LICITAÇÃO TIPO: Menor Preço por Item**

O Prefeito Municipal **CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, **RESOLVE**:

1) Retificar o Edital deste certame, retirando a exigência do item 6.5, alínea "d" deste Edital, a qual tinha a seguinte redação:

(...)

d) Registro no CREA/CAU do Estado de origem, domicílio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade. O visto do CREA/CAU-RS, para empresas não domiciliadas no Estado, será exigido pela ocasião da assinatura do Contrato.

(...)

2) Em decorrência da alteração supracitada, considerando o disposto no § 4º do artigo 21 da Lei Federal nº 8666/1993, publica-se o extrato de retificação pela mesma forma que se deu o texto original, alterando a data de abertura da sessão oficial, a saber:

**DATA DE ABERTURA: Dia 24 de Março de 2023, às 09h00min**, junto ao Centro Administrativo Municipal do Município de Vista Gaúcha, RS, localizado na Avenida Nove de Maio, 1015, Centro, Vista Gaúcha, RS.

3) Ratifica-se todos os demais termos do Edital não atingidos pela retificação acima.

Vista Gaúcha, RS, 10 de Março de 2023.

**CLAUDEMIR JOSÉ LOCATELLI**  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA  
Documento Publicado no Quadro Mural

Período: 10 / 03 / 23 a 24 / 03 / 23

Em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Funcionário